

## MELHOR ORIGINAL DISPONÍVEL

D.O.E.; Sec. I, São Paulo, 95 (211), quinta-feira, 7 nov 1985

### Rectificação do D.O. de 2-11-85

No extrato de Contrato de Locação, destinado ao funcionamento da Coordenadoria Estadual do Sistema Nacional de Emprego do Ministério do Trabalho SINE-SP, no item Prazo, leva-se 12 meses, com inicio em 20 de agosto de 1985 e com término em 19 de agosto de 1986, sujeito a prorrogação, por igual período.

## Cultura

Secretário  
Jorge Cunha Lima

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução 60, de 4-11-85

O Secretário da Cultura, nos termos do artigo 1º do Decreto-lei 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como bem cultural de interesse histórico-arquitetônico o edifício do Instituto de Educação Doutor Alvaro Guião, situado na Avenida São Carlos, 2190, em São Carlos, projetado e construído pelo Departamento de Obras Públicas do Estado, dentro dos princípios do ecletismo arquitetônico então vigentes, inaugurado em 1916, e podendo ser considerado como marco da história da Educação do Estado de São Paulo, quando esta se democratizou, deixando de ser um privilégio das elites.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Resolução 61, de 4-11-85

O Secretário da Cultura, nos termos do artigo 1º do Decreto-lei 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como bem cultural de interesse histórico-arquitetônico a Sede da Fazenda Santa Eudóxia em São Carlos, um dos raros exemplares remanescentes da arquitetura rural paulista do ciclo cafeeiro (século XIX) ainda existentes em nosso Estado.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Julgamento de Licitação

Processo SC-03768/85 — Tomada de Preços 022/85. A Comissão Julgadora faz publicar a classificação e adjudicação das propostas à presente licitação, pelo critério menor preço sendo:

1.º lugar: Kodak Brasileira Com. e Ind. Ltda., unitário Cr\$ 1.831.111;

2.º lugar: Photosom Video, Cine, Ótica Ltda., unitário Cr\$ 3.660.000 e

3.º lugar: Mercator Mercantil Ltda., unitário Cr\$ 3.884.000.

Pelo critério menor preço fica Adjudicado à firma Kodak Brasileira Com. e Ind. Ltda., no valor total de Cr\$ 419.324.419, sendo que a quantidade foi reduzida de 250 para 229 peças de filmes, tendo em vista não haver recursos orçamentários disponíveis.

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

### Despacho do Director

Processo SC 04461. Face a deliberação da Comissão Julgadora de Registro Cadastral, fica autorizada a emissão do CRJF 046173 e do CRF 104 em nome da empresa Katina & Companhia Ltda. Grupo A. Código 01.

## Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia

Secretário  
Einar Alberto Kok

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Extracto de contrato

Contratante — Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

Contratado — Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A. — IPT

Natureza — serviços técnicos e especializados sobre Estratégia de Desenvolvimento Industrial na Área de Influência Efetiva da Hidrovia Parand-Tietê.

Valor — Cr\$ 59.380.000.

Verba — 3132-99-GSA — até Cr\$ 29.690.000 e o saldo à conta das dotações próprias do orçamento de 1986.

Data — 31-10-85.

Autorização — Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia (SICCT-1274/85).

## Esportes e Turismo

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Despachos do Secretário

#### De 4-11-85

Proc. SET.2.596/85 — Federação Paulista de Tênis de Mesa — Verba para a realização do torneio Gurilândia de Tênis de Mesa. Tendo presente que o evento constante da peça inaugural integra as atividades desta Pasta, cuja execução é realizada de forma integrada, Autorizo a liberação de recursos no importe de Cr\$ 1.500.000 à Federação Paulista de Tênis de Mesa, consideradas as formalidades legais.

#### De 6-11-85

Proc. SET.1.871/85 — Gabinete do Secretário. Comunica desaparecimento do aparelho telefônico marca Gradiante modelo digital. À vista dos elementos constantes dos autos, bem assim do parecer da Douta Comissão Processante Permanente da Pasta, às fls. 36 e 37 e reportando-me ao breve relatório de fls. 38, cujas conclusões acolho, determino o arquivamento da presente sindicância, visto não existir indícios da autoria do furto do aparelho telefônico, marca Gradiante, modelo digital, por parte de funcionários desta Secretaria.

Proc. SET.2.660/85 — Coordenadoria de Turismo. Reimpressão de folheto do Clube da Terceira Idade: À vista dos elementos de constuição dos autos e atento ao disposto no parágrafo único do artigo 24, da Lei 89/72, hei por bem ratificar a dispensa do procedimento licitatório para a reimpressão de folheto do Clube da Terceira Idade, promovida pelo Coordenador de turismo às fls. 6 destes autos, nos termos do Inciso IV do artigo 24 do supracitado diploma legal. Outrossim, autorizo o necessário empenhamento da importância de Cr\$ 43.680.000 anteriormente reservada em 24-10-85, às fls. 4.

Proc. SET.2.543.85 — Coordenadoria de Turismo. Impressão de folhetos de divulgação e volantes de premiação da 9ª Mostra Internacional de Cinema de São Paulo. À vista dos elementos de constuição dos autos e atento ao disposto no parágrafo único do artigo 24 da Lei 89/72, hei por bem ratificar a dispensa do procedimento licitatório para a impressão de folhetos de divulgação e volantes de premiação da 9ª Mostra Internacional de Cinema de São Paulo, promovida pelo Coordenador de Turismo às fls. 6 destes autos, nos termos do Inciso IV do artigo 24 do supracitado diploma legal. Outrossim, autorizo o necessário empenhamento da importância de Cr\$ 15.775.000 anteriormente reservada em 9-10-85, às fls. 4.

Proc. SET.2.585.85 — Coordenadoria de Turismo. Confecção de folhetos promocionais para agência de viagens. À vista dos elementos de constuição dos autos e atento ao disposto no parágrafo único do artigo 24 da Lei 89/72, hei por bem ratificar a dispensa do procedimento licitatório para a confecção de folhetos promocionais para Agências de Viagens, promovida pelo Coordenador de Turismo às fls. 6 destes autos, nos termos do Inciso IV do artigo 24 do supracitado diploma legal. Outrossim, autorizo o necessário empenhamento da importância de Cr\$ 18.975.000 anteriormente reservada em 14-10-85, às fls. 4.

Proc. SET.2.470/85 — Secretaria Extraordinária de Descentralização e Participação. Empréstimo da máquina de escrever Olivetti-Tekne 7, Patrimônio 8186: À vista da solicitação contida no ofício vestibular, bem assim, das manifestações de fls. 3 e 4, respectivamente, do Sr. Diretor da DASSP e da Chefia de Gabinete, autorizo a cessão à Secretaria Extraordinária e Descentralização e Participação/São Paulo, a título de empréstimo, de uma máquina de escrever elétrica Olivetti, modelo Tekne-7, patrimonizada sob n.º 8186.

Proc. SET.2.661/85 — Coordenadoria de Turismo. Confecção de chaveiros com logotipos da SET para brindes: À vista dos elementos de constuição dos autos e atento ao disposto no parágrafo único do artigo 24 da Lei 89/72, hei por bem ratificar a dispensa do procedimento licitatório para a confecção de chaveiros com logotipos da SET para brindes, promovida pelo Coordenador de Turismo às fls. 6 destes autos, nos termos do Inciso IV do artigo 24 do supracitado diploma legal. Outrossim, autorizo o necessário empenhamento da importância de Cr\$ 11.592.000 anteriormente reservada em 24-10-85, às fls. 4.

Proc. SET.2.543.85 — Coordenadoria de Turismo. Impressão de folhetos de divulgação e volantes de premiação da 9ª Mostra Internacional de Cinema de São Paulo. À vista dos elementos de constuição dos autos e atento ao disposto no parágrafo único do artigo 24 da Lei 89/72, hei por bem ratificar a dispensa do procedimento licitatório para a impressão de folhetos de divulgação e volantes de premiação da 9ª Mostra Internacional de Cinema de São Paulo, promovida pelo Coordenador de Turismo às fls. 6 destes autos, nos termos do Inciso IV do artigo 24 do supracitado diploma legal. Outrossim, autorizo o necessário empenhamento da importância de Cr\$ 15.775.000 anteriormente reservada em 9-10-85, às fls. 4.

Proc. SET.2.585.85 — Coordenadoria de Turismo. Confecção de folhetos promocionais para agência de viagens. À vista dos elementos de constuição dos autos e atento ao disposto no parágrafo único do artigo 24 da Lei 89/72, hei por bem ratificar a dispensa do procedimento licitatório para a confecção de folhetos promocionais para Agências de Viagens, promovida pelo Coordenador de Turismo às fls. 6 destes autos, nos termos do Inciso IV do artigo 24 do supracitado diploma legal. Outrossim, autorizo o necessário empenhamento da importância de Cr\$ 18.975.000 anteriormente reservada em 14-10-85, às fls. 4.

Proc. SET.2.470/85 — Secretaria Extraordinária de Descentralização e Participação. Empréstimo da máquina de escrever Olivetti-Tekne 7, Patrimônio 8186: À vista da solicitação contida no ofício vestibular, bem assim, das manifestações de fls. 3 e 4, respectivamente, do Sr. Diretor da DASSP e da Chefia de Gabinete, autorizo a cessão à Secretaria Extraordinária e Descentralização e Participação/São Paulo, a título de empréstimo, de uma máquina de escrever elétrica Olivetti, modelo Tekne-7, patrimonizada sob n.º 8186.

Proc. SET.2.661/85 — Coordenadoria de Turismo. Confecção de chaveiros com logotipos da SET para brindes: À vista dos elementos de constuição dos autos e atento ao disposto no parágrafo único do artigo 24 da Lei 89/72, hei por bem ratificar a dispensa do procedimento licitatório para a confecção de chaveiros com logotipos da SET para brindes, promovida pelo Coordenador de Turismo às fls. 6 destes autos, nos termos do Inciso IV do artigo 24 do supracitado diploma legal. Outrossim, autorizo o necessário empenhamento da importância de Cr\$ 11.592.000 anteriormente reservada em 24-10-85, às fls. 4.

#### Despacho do Chefe de Gabinete

Homologando o julgamento da presente Tomada de Preços 34/85, de que trata o Processo SET 2379/85, consistente na aquisição de material para escritório.

#### Julgamento de Licitação

Adjudicando o objeto da presente Tomada de Preços 37/85, de que trata o Processo SET 2363/85, consistente na aquisição de material esportivo, às firmas: Indio Sports e Comércio Ltda., nos itens 1 e 9, pelo valor global de Cr\$ 57.352.000; Civiam Comércio e Importação Ltda., no item 2, pelo valor global de Cr\$ 110.600.000; Esporte Fabiano Ltda., nos itens 3 e 5, pelo valor global de Cr\$ 258.240.000; Sport Spada Ltda., no item 4, pelo valor global de Cr\$ 62.440.000; e, de Domenico & Cia. Ltda., nos itens 6, 7 e 8, pelo valor global de Cr\$ 61.800.000, adotado o critério de menor preço em todos os itens acima declinados, consideradas as opções dos itens 1 e 2.

## COORDENADORIA DE TURISMO

#### Extratos

Contratante — Secretaria de Esportes e Turismo.

Contratada — Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária.

Objeto — Arrendamento de área para instalação de balcão de informações — Desembarque Doméstico e Internacional do Aeroporto de Congonhas — São Paulo.

Valor — Cr\$ 8.224.524.

Verba — Código Local: 24.03.01.

Prazo — 1.º-8-84 a 31-7-87.

Autorização — Secretário — Proc. 5.441/80.

Contratante — Secretaria de Esportes e Turismo.

Contratada — Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária.

Objeto — Arrendamento de área para instalação de um posto de informações e recepção no aeroporto internacional de São Paulo — Guarulhos.

Valor — Cr\$ 42.250.000

Verba — Código Local — 24.03.01.

Prazo — 1.º-12-84 a 30-11-89.

Autorização — Secretário — Proc. 2.195/84.

## COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

#### Resumo de Contrato 97/85-CER

Contratante — Coordenadoria de Esportes e Recreação.

Contratada — Federação Paulista de Motociclismo.

Objeto — Cessão do Ginásio de Esportes do Conjunto Desportivo Constantino Vaz Guimarães para a realização de um evento desportivo.

Recolhimento — 8% sobre a renda bruta, assegurado o mínimo de Cr\$ 70.000 por evento.

Prazo — de 21 a 24 de novembro de 1985.

Autorização — Processo SET 2.065/85.

## ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO

#### Despacho do Director, de 31-10-85

Tomada de Preços 8/85 — Processo DF-224/85 — Objeto — Aquisição de diversas qualidades de madeiras. Homologo a adjudicação formalizada em nome das firmas Comercial Madezan Ltda., Incarne S/A Indústria Comércio e Navegação, Beira Rio Madeiras e Laminados Ltda., Madeireira Maracai Ltda. e S.C. Silva & Filhos Ltda., autorizando a emissão das respectivas Notas de Empenhos.

## Interior

### Secretário

Chopin Tavares de Lima

## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO LITORAL PAULISTA

#### Resumo de Termo de Prorrogação e Aditamento

Autos SUDELPA 086/84 — Termo 006/85 — Convenentes — Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista — SUDELPA e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ilhabela — Objeto — Prorrogação de prazo e aditamento ao convênio 001/84 — Valor e Recursos — Cr\$ 9.000.000, sendo Cr\$ 4.500.000 para o exercício de 1985 — Elemento Econômico 3132-9.9. Progr./Proj. 323.1.305 e Cr\$ 4.500.000 para o exercício de 1986 dentro do elemento orçamentário hábil — Prazo — 6 meses contados de 1-9-85 a 18-3-86 — Data da Assinatura — 19-9-85.

#### Despacho da Comissão de Licitações

Autos de Compra 1.088/85 — T.P. 050/85 — Aquisição